



AO EXPEDIENTE DO LTA  
 19 03 19  
 PRESIDENTE

**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 19 /2019**

Altera denominação para Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência, acrescenta atribuições e modifica a redação do art. 31 da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno) e dá outras providências.

Art. 1º. O inciso II do art. 31 da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 (Regimento Interno) passa a ser denominado da forma que segue, acrescido das seguintes alíneas:

”Art. 31, .....

.....

II – Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência:

.....

b) examinar e emitir parecer, com exclusividade, sobre os Projetos de Lei relativos ao Plano Plurianual, às Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento Anual, aos créditos adicionais e operações financeiras, e suas alterações, nos termos do § 1º do art. 169 da Constituição Estadual, bem como avaliar o cumprimento das metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e orçamento do Estado;

.....

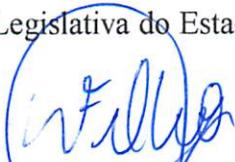
g) promover a interação da Assembleia Legislativa com os órgãos dos Poderes Executivo e Judiciário, do Tribunal de Contas e do Ministério Público, os quais, pela natureza de suas atividades, possam dispor ou gerar dados necessários para o exercício da fiscalização e controle;

h) propiciar amplo e qualificado debate sobre a transparência dos gastos públicos, com a participação dos mais diversos segmentos da sociedade civil, dos órgãos autônomos e dos Poderes do Estado, no sentido de fomentar a reflexão e contribuir para a cultura do acompanhamento, monitoramento e avaliação da aplicação do dinheiro público;

i) comprovar a legalidade e avaliar os resultados quanto à eficácia, eficiência e efetividade da gestão orçamentária, financeira, patrimonial e operacional dos Poderes e órgãos autônomos bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado.

Art. 15. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa, João Pessoa, em 18 de março de 2019.

  
**WILSON FILHO**  
 Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA



A apresentação de Projeto de Resolução alterando a denominação da Comissão de Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária (CACEO) para Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência acrescenta atribuições ao colegiado e tem como objetivo contemplar todo o campo temático para uma efetiva ação legislativa e fiscalizatória de todos os seus membros.

Ao propor a inclusão da transparência na denominação da Comissão, o que se pretende é ressaltar o princípio constitucional do mais amplo acesso à informação, como requisito essencial ao exercício das atividades de todos os agentes e Poderes Públicos, notadamente pelo fato de constituir-se em condição fundamental para a plenitude do exercício da atuação parlamentar bem como para as iniciativas de fiscalização e controle dos gastos públicos.

Neste sentido, propõe-se que a Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência seja a nova denominação deste importante órgão legislativo, fomentando a integração com todos os Poderes e órgãos autônomos, objetivando o permanente acesso aos dados imprescindíveis à plenitude da sua ação parlamentar.

Desta forma, esperamos estar contribuindo para o aperfeiçoamento dos trabalhos legislativos, tornando permanente as ações desta Comissão e da Assembleia Legislativa, na defesa da transparência pública e pugnando sempre pela eficiência, eficácia e efetividade na aplicação dos recursos públicos.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”, João Pessoa, em 18 de março de 2019.

  
**WILSON FILHO**  
Deputado Estadual